



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

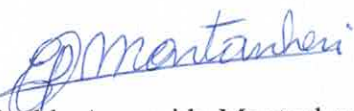
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município à Igreja Adventista do Sétimo Dia, para deslocamento até a cidade de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, onde se realizará o “**Acampamento Jovem**” nos dias 04 a 08 de março de 2011, com saída prevista no dia 04 às 18h:30min e retorno dia 08 às 16h:00min.

Art. 2º - As despesas com abastecimento do veículo e com a diária do motorista ficarão sob a responsabilidade da Igreja supramencionada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

Justificativa oral pelo autor



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2011

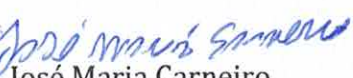
Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências.

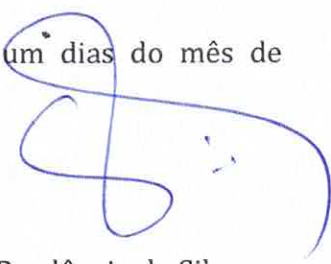
PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.


Ademir Soares de Souza


José Maria Carneiro


Ademir Prudêncio da Silva


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mario Hort


Sebastião Bonfim Matos



Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2011.

Ofício nº 003/11.

Ilmo: **Sr. Edvaldo Aparecido Montanheri**

Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã.

Ref.

Pedido de Autorização

A Igreja Adventista do Sétimo Dia - Ivaiporã, inscrita no CNPJ nº 79.080.602/0034-14, com sede à Av. Minas Gerais nº 925, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar autorização da liberação de um Ônibus, para Deslocamento à Cândido de Abreu, onde estará acontecendo o **Acampamento Jovem** nos dias 04 a 08 de março, com saída prevista às 18h30min do dia 04 e retorno dia 08 as 16h00min de Cândido de Abreu.

O evento tem o objetivo: buscar desenvolvimento espiritual e passar momentos de descontração, lazer, em contato com a natureza, nesse evento estarão presentes jovens da Igreja Adventista do 7º Dia da Região do Vale do Ivaí.

Certos do deferimento do pedido aguardamos a autorização, fique com os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ SOARES
Gilson José Soares

Pastor da Igreja Adventista do 7º Dia

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 6999/11
Ivaiporã, 21 de fevereiro de 2011

Quero

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, ____/____/____